

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

Barueri, 07 de agosto de 2025.

PROCESSO: 123/2025

INTERESSADO: Diretoria Administrativa e Financeira

OBJETO:

Aquisição de material de expediente destinado ao uso nas atividades administrativas diárias, bem como no suporte a eventos, reuniões e apresentações institucionais do CIOESTE.

- 1) Fundamento Legal: Dispensa de Licitação – Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 2) Contratada: 13 A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA;
- 3) Valor Total: R\$ 4.536,03 (quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e três centavos).

Da Justificativa:

A reposição de material de expediente é fundamental, tendo em vista que será utilizado para manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais, financeiras, jurídicas e técnicas desta Autarquia, pois o referido material é o mínimo necessário para que o servidor possa exercer as atribuições.

Ainda contempla as atividades voltadas para os municípios membros, em especial, às Assembleias de Prefeitos, Grupos Técnicos de Trabalhos e eventuais cursos, palestras e eventos promovidos por este Consórcio dando o suporte necessário.

Da Autorização:

Diante de todo o instruído nos presente autos, AUTORIZO a dispensa de licitação com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 13 A INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, para a execução do objeto em epígrafe, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais do CIOESTE.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo
Presidente